



RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa ao Edital do **Pregão Presencial nº 83/2.017**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, há a seguinte resposta:

Questionamento: A parte elétrica será de responsabilidade da contratada ou da contratante?

Resposta: Conforme Memorando nº 366/2017 – SE, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, a parte elétrica é de responsabilidade da Contratante, cabendo à contratada apenas entregar, instalar e testar o funcionamento dos equipamentos.

Birigui/SP, 17 de Agosto de 2017.


Gabriel de Castro Pereira
Pregoeiro Oficial